

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO, E.P.E

AVISO

**CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA - ORTÓPTICA
(M/F)**

O Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P. E., torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal para a constituição de Reserva de Recrutamento para o exercício de funções de Técnico (a) Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica de Ortóptica **(M/F)**, em regime de contrato individual de trabalho.

1. Prazo de validade: Até dezoito (18) meses após homologação da lista de classificação final, cessando após essa data.

2. Enquadramento Legal:

Conteúdo funcional descrito no Decreto-lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, conjugado com a Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro.

3. Duração semanal de trabalho:

A duração semanal de trabalho é de 35 horas, em turnos rotativos, incluindo noites, fins-de-semana e feriados.

4. Vencimento:

Nos termos do Decreto-lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro de 2019, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 23 de março, com a no valor de 1.205,08€ (mil duzentos e cinco euros e oito céntimos).

5. Local de trabalho:

As funções poderão ser exercidas nas diferentes Unidades que constituem o Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E., com sede no Largo Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, sem prejuízo da eventual existência de transferências internas no CHUP.

6. Requisitos de admissão

6.1. São requisitos gerais de admissão ao processo de recrutamento:

- a) Deter as habilitações profissionais legalmente exigidas para o exercício das funções a que se candidata;
- b) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- c) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Ter disponibilidade para o exercício de funções imediata;
- e) Ter disponibilidade para trabalhar por turnos.

6.2. São requisitos específicos e obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento (sob pena de exclusão):

- f) Titularidade da Licenciatura em Ortóptica;
- g) Cédula profissional válida emitida pela ACSS (Administração Central do Sistema de Saúde);
- h) Disponibilidade para a realização de trabalho por turnos (a declarar no formulário de candidatura);
- i) Disponibilidade imediata (a declarar no formulário de candidatura).

7. Formalização de candidaturas:

7.1 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, anexando os documentos a seguir elencados, devendo ser remetidas para o endereço eletrónico, recrutamento.sgrh@chporto.min-saude.pt.

7.2 As candidaturas deverão ser acompanhadas **obrigatoriamente**, dos seguintes elementos:

- a) Formulário de candidatura devidamente preenchido (disponível no site do CHUP);
- b) Um exemplar do currículo profissional detalhado e em língua portuguesa, datado e assinado;
- c) Fotocópia do Certificado de Licenciatura, com indicação da nota final de curso (no caso de habilitação não portuguesa, deverá entregar comprovativo da respetiva equivalência);
- d) Fotocópia da cédula/carteira profissional, válida;
- e) Documentos comprovativos de todos os elementos curriculares, legíveis.

7.3 As candidaturas deverão ainda ser acompanhadas de:

- a) Declaração oficial que comprove a experiência profissional, com indicação do período de exercício de funções e com referência à respetiva valência;
- b) Fotocópia comprovativa de formação realizada após conclusão da licenciatura e /ou estágios realizados, tendo em consideração a pertinência para o exercício profissional. (com a indicação do número de horas/dias realizadas, e respetiva avaliação quando possível);
- c) Atividade científica após a conclusão da licenciatura (investigação, grupos de trabalho, ensino).

8. Motivos de exclusão de candidaturas:

- a) A não apresentação dos documentos considerados obrigatórios (ponto 7.2);
- b) Apresentação de falsos documentos, o que determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal;
- c) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 7.1;
- d) Candidaturas enviadas fora do prazo;

9. Prazo de entrega das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis, a contar desta publicação, apenas sendo analisadas as candidaturas rececionadas até às 23:59 horas do dia 11 de novembro de 2021.

10. Métodos de seleção

Avaliação curricular, sendo excluídos do procedimento o/a candidato/a que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

11. Fatores de exclusão de candidaturas:

- a) A não apresentação dos documentos considerados obrigatórios;
- b) Apresentação de falsos documentos, o que determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal;
- c) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 7.1;
- d) Candidaturas enviadas fora do prazo;
- e) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios de admissão.

12. Informação aos candidatos

As atas da comissão de seleção, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

Não serão dadas informações por telefone, mas exclusivamente para o endereço eletrónico regrutamento.sgrh@chporto.min-saude.pt.

13. Notificação de candidatos e publicitações

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P. E.. As listas de resultados do procedimento de seleção, nomeadamente as dos candidatos admitidos e excluídos, posicionamento após avaliação curricular, a lista de ordenação final dos candidatos após entrevistas e aplicação dos critérios de desempate serão disponibilizadas no site do Centro Hospitalar Universitário do Porto.

14. Constituição do Júri

Presidente:

Téc.ª Isabel Maria Almeida Nunes Pina Neves – Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica - Coordenadora

Vogais Efetivos:

Téc. Paulo Jorge Martins Sousa – Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica

Téc. João Miguel Fernandes Pinto Poças – Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica

Vogal Suplente:

Téc. Pedro Nuno Soares Costa – Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica

Téc.ª Diana Filipa Gameiro José – Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica

15. Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o CHUP, E.P.E, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

17. Gestão da bolsa de Reservas de Recrutamento

O abatimento à lista dos candidatos tem lugar, de imediato, com a não-aceitação da celebração do contrato que em concreto for apresentado ao interessado(a), independentemente da respetiva modalidade. Quanto aos candidatos que celebrem contrato que não seja na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, regressam à sua posição na lista de graduação com o termo do vínculo aceite, só ocorrendo o abatimento definitivo à lista de graduação com a não-aceitação de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

CHUP, Porto, 27 de outubro de 2021

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Ilda Maria Correia de Magalhães